

Proc. 13.187/36.

003/003

C-

38

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Maricá solicita a este Conselho autorização para transferir Rs... 2:580\$000 (dois contos, quinhentos e oitenta mil reis)- da verba "Serviços Hospitalares" para a verba "Serviços Médicos-Pessoal", de seu orçamento para o exercício de 1937:

CONSIDERANDO que o pedido não está suficientemente justificado;

CONSIDERANDO que este Conselho, em acórdão de 2 de Agosto de 1937, proferido no Recurso n. 2.285/37, determinou que a Caixa solicitasse verba para pagamento da internação hospitalar de seu associado, João da Cruz de Carvalho e Silva;

RESOLVEM os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, indeferir o pedido, devendo a Caixa solicitar o reforço necessário.

Rio de Janeiro, 9 de Junho de 1938.

(ss.) Francisco Barboza de Rezende Presidente.

(ss.) José Mendes Cavalleiro Relator.

Fui presente (ss.) J. Leonel de Rezende Alvim Procurador Geral.

Publicado no "Diário Oficial" de